

# MOMENTO INTEGRIDADE

## 12 DEVERES DOS SERVIDORES PÚBLICOS

**1** Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo

**2** Ser leal às instituições a que servir

**3** Observar as normas legais e regulamentares

**4** Cumprir as ordens superiores, exceto quando forem ilegais

**5** Atender com presteza

**6** Denunciar as irregularidades de que tiver ciência

**7** Zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público

**12** Representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder

**11** Tratar com urbanidade as pessoas

**10** Ser assíduo e pontual ao serviço

**9** Manter conduta compatível com a moralidade

**8** Guardar sigilo sobre assunto da repartição

**O ERRADO É ERRADO, MESMO QUE TODO MUNDO ESTEJA FAZENDO.**

**O CERTO É CERTO, MESMO QUE NINGUÉM ESTEJA FAZENDO.**

Tem denúncia? Fale com a Ouvidoria-Geral do MME, por meio do FALA.BR. Leia o QR Code ao lado





## Relembre alguns deveres dos servidores públicos

*A nova edição do Boletim Momento Integridade apresenta alguns deveres essenciais a serem cumpridos pelo servidor, confira!*

Nesta semana, a 12ª edição do **Boletim Momento Integridade** relembra os deveres a serem cumpridos por todos os servidores públicos. Afinal, você sabe quais são eles? Calma, que o ComunicaMME te apresenta.

A [Lei nº 8.112/1990](#) trata do regime jurídico dos servidores públicos (Regime Jurídico Único – RJU) e determina que o servidor deve:

- Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;
- Ser leal às instituições a que servir;
- Observar as normas legais e regulamentares;
- Cumprir as ordens superiores, exceto quando forem manifestamente ilegais;
- Atender com presteza;
  - a) ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo;

b) à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimento de situações de interesse pessoal; ec) às requisições para a defesa da Fazenda Pública.

- Levar as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo ao conhecimento da autoridade superior ou, quando houver suspeita de envolvimento desta, ao conhecimento de outra autoridade competente para apuração;
- Zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público;
- Guardar sigilo sobre assunto da repartição;
- Manter conduta compatível com a moralidade administrativa;
- Ser assíduo e pontual ao serviço;
- Tratar com urbanidade as pessoas; e
- Representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder.

Lembre-se: Cumprir com os seus deveres legais, também é ser íntegro!

**DENÚNCIA** – Precisa fazer uma denúncia? Entre em contato com a Ouvidoria-Geral do MME, [clique aqui](#) e acesse a plataforma Fala.BR.

#### SIGA NOSSAS REDES !

- 📘 minaseenergia
- 📷 minaseenergia
- ✂ Minas\_Energia
- 📺 MME-Brasil
- 📌 ministeriominaseenergia

gov.br/mme  
comunicamme@mme.gov.br

MINISTÉRIO DE  
MINAS E ENERGIA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO